



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 058/2013.
De 20 de fevereiro de 2013.

EXONERA O SR. GERSON SILVA DA ROCHA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **GERSON SILVA DA ROCHA**, portador do **CPF. Nº 154.507.325-20 e RG. Nº 343.870-SSP/SE**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1055 do quadro efetivo de funcionários, que ora exercia suas atividades na Secretaria Municipal de Educação no Povoado Matuto neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 164/2007 de 12 de março de 2007.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

20 FEV. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do BRH
CPF: 414.013.388-15

Albino Tavares de Almeida Neto
Albino Tavares de Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
21/02/2013

Gerson Silva da Rocha
21/02/2013